



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destina-se a atender às demandas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade e das demais Unidades Gestoras do Município, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos, prédios municipais, sistemas de iluminação, praças, vias urbanas, áreas verdes e demais equipamentos públicos sob responsabilidade da Administração Pública.

2.3 A contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de conservação urbana, pequenos reparos estruturais, manutenção elétrica, revitalização de espaços públicos, adequações em instalações prediais e atendimento às ações desenvolvidas pela administração municipal em benefício da população.

2.4 Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras executadas pelas equipes de manutenção, contribuindo para melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação do patrimônio público municipal, além de proporcionar maior eficiência na execução dos serviços urbanos e ambientais.

2.5 A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição contínua de materiais em decorrência do desgaste natural, ações climáticas, vandalismo e demandas emergenciais identificadas nos equipamentos públicos municipais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE I – CONSTRUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U ^{3/4} DIÂMETRO/CAPACIDADE: INDICADA PARA TUBOS E ELETRODUTOS DE (3/4) DE POLEGADA.	UND	1540	1,13	1.740,20
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 25CM COM 100UND	PCT	100	16,52	1.652,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM COM 100 UND	PCT	100	25,36	2.536,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON 6MMX300MM PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	28,67	860,10
5	ARAME GALVANIZADO 18 - ROLO DE 1 KG (DIÂMETRO DO FIO: 1,24 MM, MATERIAL: AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO COM CAMADA PROTETORA DE ZINCO, ZINCAGEM A FOGO OU A CAMADA).	ROLO	240	22,44	5.385,60
6	ARAME RECOZIDO 18 - ROLO DE 1KG (DIÂMETRO: 1,24 A 1,25, PRODUZIDO COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (BTC), TREFILADO E TRATADO TERMICAMENTE).	ROLO	142	22,85	3.244,70



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



7	ARAME GALVANIZADO Nº 12, ROLO 1KG COM 100M	ROLO	10	23,65	236,50
8	ARAME FARPADO, ROLO DE 500M	ROLO	150	350,57	52.585,50
9	BRITA Nº01(COMPOSIÇÃO COMUM: GRANITO, GNAISSE OU CALCÁRIO, ESSENCIAL PARA OBRAS QUE EXIGEM DURABILIDADE E ESTABILIDADE ESTRUTURAL).	M3	133	101,49	13.498,17
10	BROXA DE NYLON P/ PINTURA 15X5,5 CM	UND	150	7,13	1.069,50
11	BUCHAS PARA PARAFUSO Nº 06 PACOTE COM 500UND	PCT	125	15,49	1.936,25
12	BUCHAS PARA PARAFUSO Nº 08 PACOTE COM 500UND	PCT	121	22,23	2.689,83
13	BUCHAS PARA PARAFUSO Nº 10 PACOTE COM 500UND	PCT	99	31,48	3.116,52
14	BUCHAS PARA PARAFUSO Nº 12 PACOTE COM 50UND	PCT	105	24,35	2.556,75
15	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UND	90	10,64	957,60
16	CADEADO 20MM (MATERIAL CORPO EM LATÃO MACIÇO OU ZAMAC (LIGA METÁLICA RESISTENTE)).	UND	307	19,45	5.971,15
17	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, DESENVOLVIDO PARA RESISTIR À ALTA PRESSÃO E IMPACTO · HASTE EM AÇO CEMENTADA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO).	UND	99	27,19	2.691,81
18	CADEADO 35MM (FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE DE AÇO TEMPERADO/ENDURECIDO).	UND	119	28,33	3.371,27
19	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO E HASTE EM AÇO).	UND	119	33,40	3.974,60
20	CADEADO 50MM (MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO OU LÂMINAS DE AÇO REVESTIDO MATERIAL DA HASTE: AÇO CEMENTADO OU TEMPERADO).	UND	126	37,58	4.735,08
21	CAIBRO 6M 5X5CM	UND	510	39,62	20.206,20
22	CAL VIRGEM (ÓXIDO DE CÁLCIO – CAO), SACO DE 20KG	SACO	245	17,63	4.319,35
23	CIMENTO COLA (ARGAMASSA) ACII DE 20KG	PCT	305	33,79	10.305,95
24	CIMENTO COLA (ARGAMASSA) ACIII DE 20KG	PCT	295	34,49	10.174,55
25	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	2950	43,04	126.968,00
26	COLA BRANCA 5KG	UND	76	73,55	5.589,80
27	COLA TIPO FORMICA 2,8KG	GL	47	144,45	6.789,15
28	COLUNA FERRO 3/8 C/ 6M	UND	220	130,45	28.699,00
29	COMPENSADO 2200X1600X10MM	FL	85	168,65	14.335,25
30	COMPENSADO 2200X1600X15MM	FL	90	271,27	24.414,30
31	CORDA DE 5MM	M	1000	1,11	1.110,00
32	CORDA DE 8MM (POLIAMIDA (NYLON))	M	11100	1,68	18.648,00
33	DOBRADIÇA GONZO POLIDO COM ABAS 1/2	UND	50	7,26	363,00
34	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2	UND	100	3,88	388,00
35	ESTICADOR DE CORDOALHA DIÂMETRO ENTRE 3MM E 12 MM, 2,300KG MÍNIMA DE CARGA DE SEGURANÇA	UND	100	23,85	2.385,00
36	ESMALTE SINTÉTICO 15L	LATA	115	558,76	64.257,40
37	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	LATA	160	168,45	26.952,00
38	EXTENSOR DE 03 METROS PARA ROLO DE PINTURA	UND	45	50,58	2.276,10



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



39	FECHADURA P PORTA DE BANHEIRO, ALAVANCA C/ DUAS CHAVES	UND	490	56,94	27.900,60
40	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA, ALAVANCA C/ DUAS CHAVES	UND	500	38,34	19.170,00
41	FECHADURA P/ PORTA METÁLICA 30MM	UND	140	87,14	12.199,60
42	FECHADURA P/ PORTA METÁLICA 40MM	UND	138	81,24	11.211,12
43	FERRO CA- 50 3/8 VARA C/ 12M	VARA	375	55,56	20.835,00
44	FERRO CA- 60 4.2 VARA C/ 12M	VARA	175	10,75	1.881,25
45	FERRO CA-50 1/2 VARA C/ 12M	VARA	175	89,36	15.638,00
46	FERRO CA-50 1/4 VARA C/ 12M	VARA	265	26,39	6.993,35
47	FERRO CA-50 5/16 VARA C/ 12M	VARA	220	39,52	8.694,40
48	FERRO CA-60 5.0 VARA C/ 12M	VARA	155	17,22	2.669,10
49	FERROLHO PARA PORTÃO COM PORTA CADEADO 30MM	UND	106	70,42	7.464,52
50	FERROLHO SIMPLES PARA PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 75MM E MAX 150MM	UND	5	17,61	88,05
51	FIO DE NYLON 3.0MM X 50M	ROLO	177	72,01	12.745,77
52	FITA CREPE 25MMX50M	UND	125	7,74	967,50
53	FORRAS PARA PORTA 0,80 X 2,10	PAR	205	162,00	33.210,00
54	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	323	41,54	13.417,42
55	GRAMPO GALVANIZADO POR CERCA 7/8X12 (PEQUENO)	KG	100	20,68	2.068,00
56	IMPERMEABILIZANTE 3,6L	GL	305	45,46	13.865,30
57	LINHA NYLON 0,8MM X 100M	ROLO	45	8,50	382,50
58	LINHA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 5CMX11CM, COMPRIMENTO DE 6METROS, SERRADA SEM TRATAMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE BROCAS E NÓS	UND	50	165,94	8.297,00
59	LIXA P/ FERRO 120	UND	250	3,10	775,00
60	LIXA P/ FERRO 50	UND	270	3,17	855,90
61	LIXA P/ MADEIRA 120	UND	300	0,96	288,00
62	LIXA P/ MADEIRA 50	UND	285	1,67	475,95
63	LONA PLÁSTICA PRETA 4M LARGURA	MT	3715	4,73	17.571,95
64	MADEIRITE 2,20 X 1,10M	FL	230	59,02	13.574,60
65	MASSA CORRIDA 25KG	LATÃO	130	97,15	12.629,50
66	PARAFUSO 1/2	UND	1920	1,35	2.592,00
67	PARAFUSO 2	UND	1920	0,71	1.363,20
68	PARAFUSO 2X1/2	UND	1910	3,25	6.207,50
69	PARAFUSO 3	UND	1810	1,06	1.918,60
70	PARAFUSO ESTRELA Nº 06	UND	2690	1,13	3.039,70
71	PARAFUSO ESTRELA Nº 08	UND	2790	0,52	1.450,80
72	PARAFUSO SEXTAVADO Nº 10	UND	1040	1,91	1.986,40
73	PISO 43 X 43, CAIXA COM NO MÍNIMO 2,06M²	CAIXA	90	55,05	4.954,50
74	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10M	UND	155	160,62	24.896,10
75	PORTA DE ALUMÍNIO 0,80X2,10	UND	10	647,38	6.473,80
76	PREGO COM CABEÇA AÇO CARBONO GALVANIZADO 3X8	KG	205	20,22	4.145,10
77	PREGO COM CABEÇA AÇO CARBONO GALVANIZADO 5X5	KG	205	23,21	4.758,05
78	PREGO CAIBRAL 3X8	KG	40	20,67	826,80
79	PREGO 18X27	KG	40	20,02	800,80
80	RIPAS DE MADEIRA APROX. 2X5CM	METRO	1700	3,42	5.814,00
81	ROLO P/ PINTURA 09CM C/ CABO	UND	115	7,41	852,15
82	ROLO P/ PINTURA 15CM C/ CABO	UND	95	11,75	1.116,25
83	ROLO P/PINTURA 23CM C/CABO	UND	115	25,46	2.927,90
84	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 1LITRO	LITRO	250	46,48	11.620,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



85	SUPERCAL EM PÓ, PACOTE COM 5 KG	PCT	954	13,39	12.774,06
86	TELA MOSQUITEIRO NYLON LARGURA 1,50M, ROLO C/5M	ROLO	165	42,09	6.944,85
87	TELA P/ LAJE DE FERRO 15X15X3,4	M²	160	53,10	8.496,00
88	TELHA CERÂMICA COLONIAS APROX 41X15X13CM	UND	19000	2,61	49.590,00
89	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10M	UND	216	58,50	12.636,00
90	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10M	UND	226	61,31	13.856,06
91	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50M	UND	226	25,06	5.663,56
92	TIJOLO FURADO 19X19X9CM	UND	51000	1,79	91.290,00
93	TINTA ACRÍLICA EXTERNA, MODELO FOSCO, 18 LT, RESISTENTE ÁGUA, BRANCO GELO	UND	50	242,25	12.112,50
94	TINTA ACRÍLICA INTERNA, MODELO FOSCO, 18 LT, RESISTENTE A ÁGUA, BRANCO GELO	UND	200	263,69	52.738,00
95	TINTA LÁTEX EXTERNA 15 L	GALAO	170	129,81	22.067,70
96	TINTA LÁTEX EXTERNA 3,6 L	GALAO	100	47,23	4.723,00
97	TINTA LÁTEX INTERNA 15 L	GALAO	135	142,58	19.248,30
98	TINTA LÁTEX INTERNA 3,6 L	GALAO	85	52,96	4.501,60
99	TINTA ÓLEO BRANCO 15L	GALÃO	30	328,71	9.861,30
100	TINTA PARA PISO 18L	GALAO	180	272,93	49.127,40
101	TRELIÇA 8CM VARA C/12 M	VARA	230	86,63	19.924,90
102	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 32MM C/6M	UND	200	168,24	33.648,00
103	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 150MM C/6M	UND	300	382,08	114.624,00
104	VÁLVULA AMERICA INOX 3.1/2 PARA PIA DE COZINHA	UND	94	20,78	1.953,32
105	VERNIZ INCOLOR DE 18L	GALÃO	20	536,39	10.727,80
106	PLACA DE GESSO	M2	200	12,33	2.466,00
VALOR TOTAL DO LOTE					1.395.577,56

LOTE II – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BASE P/ SENSOR FOTOELÉTRICO	UND	220	12,15	2.673,00
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	55	435,58	23.956,90
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	55	413,00	22.715,00
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	2	703,28	1.406,56
5	CABO CONCÊNTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	55	1.212,67	66.696,85
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	13	872,21	11.338,73
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	58	1.062,52	61.626,16
8	CABO FLEXÍVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	56	1.774,75	99.386,00
9	CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	175	256,76	44.933,00
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	135	430,86	58.166,10
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	80	645,01	51.600,80
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	2.725,42	27.254,20
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	10	3.628,54	36.285,40
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	4.207,74	42.077,40
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	31	225,34	6.985,54
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	645,67	19.370,10
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	150	699,04	104.856,00
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	40	462,41	18.496,40



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	150	842,99	126.448,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	75	1.213,06	90.979,50
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	62	1.865,98	115.690,76
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	170	1.116,77	189.850,90
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	105	1.598,36	167.827,80
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	3.226,13	96.783,90
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	25	3.557,28	88.932,00
26	CANAleta COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	147	7,83	1.151,01
27	CANAleta COM ADESIVO 20X20MM PLÁSTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	127	29,94	3.802,38
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	165	32,08	5.293,20
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	80	95,78	7.662,40
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	65	73,60	4.784,00
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	610	48,81	29.774,10
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	610	48,81	29.774,10
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	230	6,03	1.386,90
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	105	7,13	748,65
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	230	17,93	4.123,90
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70	10,04	702,80
37	CURVA 90° 1.12"	UND	170	15,72	2.672,40
38	CURVA 90° 3/4	UND	220	6,70	1.474,00
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	170	14,66	2.492,20
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	95	62,79	5.965,05
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	95	70,30	6.678,50
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	115	98,97	11.381,55
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	115	128,41	14.767,15
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	330	11,96	3.946,80
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	310	14,45	4.479,50
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	230	15,97	3.673,10
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	200	21,35	4.270,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	190	199,28	37.863,20
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150	45,40	6.810,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	175	49,77	8.709,75
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	160	64,58	10.332,80
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	125	72,87	9.108,75
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	30	219,96	6.598,80
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	30	94,11	2.823,30
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	50	64,46	3.223,00
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	50	69,94	3.497,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	210	75,58	15.871,80
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	160	24,93	3.988,80
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	160	22,70	3.632,00
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	440	8,37	3.682,80
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	20	55,74	1.114,80
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	160	33,84	5.414,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	145	94,58	13.714,10
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	840	10,29	8.643,60
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	645	33,85	21.833,25
66	FOTOCÉLULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	240	34,28	8.227,20
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	160	32,17	5.147,20
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	340	10,55	3.587,00
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	330	12,38	4.085,40
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	290	11,03	3.198,70
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	360	10,93	3.934,80
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	490	7,63	3.738,70
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	550	8,90	4.895,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	2320	13,97	32.410,40
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	350	18,23	6.380,50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	240	65,57	15.736,80
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	290	23,17	6.719,30
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	390	33,70	13.143,00
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	390	33,58	13.096,20
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	250	16,10	4.025,00
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	60	14,68	880,80
82	LÂMPADA T8 TUBULAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50	9,65	482,50
83	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR	UND	40	736,88	29.475,20
84	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W OVOIDE	UND	40	47,26	1.890,40
85	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W OVOIDE	UND	40	64,02	2.560,80
86	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W OVOIDE	UND	40	79,83	3.193,20
87	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE	UND	40	43,82	1.752,80
88	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE	UND	40	25,84	1.033,60
89	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.	UND	300	107,59	32.277,00
90	LUMINÁRIA TUBULAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	610	39,25	23.942,50
91	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	80	6,18	494,40
92	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	30	9,81	294,30
93	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	230	4,21	968,30
94	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	70	10,68	747,60
95	PINO FÊMEA 10A.	UND	320	5,70	1.824,00
96	PINO FÊMEA 20A.	UND	320	8,57	2.742,40
97	PINO MACHO 10A.	UND	320	5,40	1.728,00
98	PINO MACHO 20A.	UND	270	8,16	2.203,20
99	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	215	6,91	1.485,65
100	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 12 ENTRADAS	UND	56	1.231,08	68.940,48
101	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	202	80,41	16.242,82
102	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	167	200,49	33.481,83
103	REFLETOR DE LED 30W	UND	300	22,01	6.603,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

104	REFLETOR DE LED 50W	UND	320	28,90	9.248,00
105	REFLETOR DE LED 100W	UND	430	55,53	23.877,90
106	REFLETOR DE LED 200W	UND	690	102,80	70.932,00
107	REFLETOR DE LED 400W	UND	510	253,38	129.223,80
108	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENSÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	160	621,66	99.465,60
109	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		400	379,60	151.840,00
110	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	80	28,83	2.306,40
111	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	110	29,33	3.226,30
112	REX MONOFÁSICO	UND	190	16,43	3.121,70
113	REX TRIFÁSICO	UND	150	27,17	4.075,50
114	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	90	7,00	630,00
115	SOQUETE C/ RABICHO	UND	320	9,00	2.880,00
116	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	115	6,28	722,20
117	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	65	9,34	607,10
118	SOQUETE PRÁTICO DE PORCELANA DE 10W 250V	UND	475	5,52	2.622,00
119	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	230	24,48	5.630,40
120	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	290	10,87	3.152,30
121	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	160	20,53	3.284,80
122	TOMADA SIMPLES 10A	UND	200	5,58	1.116,00
123	TOMADA TRIPLA 10A	UND	250	22,13	5.532,50
VALOR TOTAL DO LOTE					2.781.267,82
VALOR GLOBAL					4.176.845,38

3.1 A definição dos quantitativos fundamenta-se no levantamento das necessidades realizado pelas Unidades Administrativas participantes do processo, considerando as demandas específicas de cada órgão para a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos. Os quantitativos estimados foram estabelecidos com base no histórico de consumo, no planejamento administrativo e na previsão das necessidades institucionais, visando assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade que regem as contratações públicas.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de **R\$ 4.176.845,38 (quatro milhões cento e setenta e seis mil oitocentos quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

3.1.2 O valor foi obtido através de pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras do Município de Tauá.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Av. Moacir Pereira Gondim, s/n - Planalto dos Colibris - Tauá, CE | seurb@taua.ce.gov.br | www.taua.ce.gov.br



c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

7.2. Órgão Participantes:

- Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução consiste na aquisição parcelada de materiais de construção e materiais elétricos destinados à manutenção, conservação, recuperação e adequação de bens públicos, espaços urbanos, áreas ambientais, sistemas de iluminação e instalações prediais vinculadas à Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

8.2. A contratação contempla o fornecimento de diversos insumos necessários à execução dos serviços rotineiros e emergenciais realizados pelas equipes da Secretaria, incluindo materiais hidráulicos, elétricos, ferragens, cimento, areia, brita, tintas, cabos, lâmpadas, conexões, ferramentas e demais itens correlatos indispensáveis às atividades operacionais.

8.3. A solução adotada visa garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção urbana e conservação do patrimônio municipal, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas da população e das necessidades identificadas pela administração pública.

8.4. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria, possibilitando melhor gestão do estoque, redução de desperdícios e maior controle administrativo e financeiro da contratação.

8.5. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria/Órgão Contratante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria/Órgão Contratante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



13.1. O objeto deverá ser entregue/executado no endereço do Almoxarifado Central do Município, na Av Chermont Alves de Oliveira, nº 737 José Ozimo, na sede urbana do município de Tauá, de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 13 de julho de 2026.

Miguelas Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade (Órgão Gerenciador) e do
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental
Rural (Órgão Participante)**

Tarsis Cavalcante Mota

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão
Participante)**

José Eronilson Alexandrino Souza
**Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação (Órgão Participante)**

Antônia Maricleide de Castro

**Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
(Órgão Participante)**

Daniilo Alves Gonçalves dos Reis

**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão
Participante)**

Walisson Silva Gomes
**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Esportes (Órgão Participante)**